



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

### ERRATA Nº 01

#### EDITAL Nº 09, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 ao Edital nº 09, de 10 de outubro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado, conforme a seguir:

Art. 1º Altera-se o item 1.9 do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*1.9 - Todo o Processo Seletivo será fiscalizado pela Comissão Examinadora e Julgadora, designada pela Portaria nº 35, de 17 de outubro de 2022.*

Art. 2º Altera-se o Anexo II - Atribuições do Cargo / Área de Atuação do Edital, que passa a vigorar com as competência e atribuições constantes no Anexo I desta Errata.

Inimutaba, 18 de outubro de 2022.

Luiz da Costa Evangelista  
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Emersomm Danezzi  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

(...)

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DO CARGO / ÁREA DE ATUAÇÃO

#### 1 - ASSISTENTE SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, no âmbito de atuação do Serviço Social;
- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades;
- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;



# MUNICÍPIO DE INIMUTABA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

- Assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- Assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
- Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- Elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas.

